



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

REQUERIMENTO Nº 035/2018

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer, após submissão e aprovação da proposição no Plenário, que o Poder Executivo torne público, por meio de sua página eletrônica oficial, até o 5º dia útil de cada mês, as Folhas de Pagamento do mês anterior, como previsto na Lei de Acesso à Informação - LAI.

Todavia, nesta deverá constar: matrícula do servidor, nome completo, situação do contrato (efetivo ou contratado, se é cargo comissionado ou cargo político), lotação, cargo, carga horária e proventos.

Tais informações serão muito importantes para que os munícipes possam acompanhar o desempenho do funcionalismo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 30 de maio de 2018.

RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

Vivemos dias de transparência e, para tanto, é necessário que todos os atos da Administração Pública sejam de livre acesso a toda a população.

Com o advento da Lei de Acesso à Informação, esta prática se tornou obrigatória.

A Lei de Acesso à Informação, de nº 12.527/2011, dá o direito fundamental de acesso às informações públicas, de maneira objetiva e transparente, a todos os cidadãos. Ainda, é aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Dessa forma, existe um marco regulatório definido sobre o acesso à informação pública.

Lembro aos nobres Pares que tais informações, quando publicadas, não ferirão o princípio constitucional da privacidade, uma vez que não estarão relacionadas à intimidade, honra e imagem das pessoas em suas vidas privadas: informações que não tenham caráter público, não serão publicadas.

Assim sendo, rogo a esta Casa de Leis que, após apreciar o presente Requerimento, dê seu voto favorável, para que nosso Município avance na vanguarda do acesso à informação.

Por estas razões, pedimos o apoio dos Pares no sentido da aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 30 de maio de 2018.

RUSEMBERG GOMES GUIMARÃES

Vereador